

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

#### PODER PUBLICO MUNICIPAL

#### **PORTARIA 201/2025**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 247 de 01/03/2010, 264 de 02/08/2010, 265 02/08/2010 que Dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos d o Município de Alto Paraguai-MT.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Reenquadrar, o servidor público municipal AMILTON FERREIRA DE SOUZA, titular do cargo 221 SERVIÇO DE APOIO II AG DE INSTALAÇÕES HIDRAULICA, Matrícula 576, que adquiriu o direito à elevação da CLASSE/NÍVEL C-06 para CLASSE/NÍVEL C-07.
- Art. 2°. Reenquadrar, o servidor público municipal CASTRO ALVES DE OLIVEIRA, titular do cargo 193 AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA, Matrícula 577, que adquiriu o direito à elevação da CLASSE/NÍVEL C-06 para CLASSE/NÍVEL C-07.
- Art. 3°. Reenquadrar, a servidora pública municipal LIANA MARIA DOS SANTOS, titular do cargo 167 PROFESSORA 30HS, Matrícula 585, que adquiriu o direito à elevação da CLASSE/NÍVEL D-06 para CLASSE/NÍVEL D-07.
- Art. 4°. Reenquadrar, a servidora pública municipal LUANA PATRICIA OLIVEIRA, titular do cargo 192 ASSISTENTE AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 586, que adquiriu o direito à elevação da CLAS SE/NÍVEL C-06 para CLASSE/NÍVEL C-07.
- Art. 5°. Reenquadrar, a servidora pública municipal LUZINEIDE AGRIPINA DA SILVA, titular do cargo 167 PROFESSORA 30HS, Matrícula 588, que adquiriu o direito à elevação da CLASSE/NÍVEL D-06 para CLASSE/NÍVEL D-07.
- Art. 6°. Reenquadrar, a servidora pública municipal NILVA SANTANA DE SOUZA, titular do cargo 205 SERVIÇO DE APOIO I- AUX. DE RUA PRESIDENTE MEDICI Nº. 470, BAIRRO BELA VISTA CEP 78.410-000 ALTO PARAGUAI-MT 65 3396.1468/1563 CNPJ: 03.648.532/0001-28 www.altoparaguaimt.cnm.org.br email prefeitura.altoparaguai.mt@gmail.com.



#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

#### PODER PUBLICO MUNICIPAL

SERV.GERAIS , Matrícula 592, que adquiriu o direito à elevação da CLASSE/NÍVEL C-06 para CLASSE/NÍVEL C-07.

- Art. 7°. Reenquadrar, o servidor público municipal ODILAR HENRIQUE DE OLIVEIRA, titular do cargo 202 ASSISTENTE OPERADOR DE ETA, Matrícula 594, que adquiriu o direito à elevação da CLASSE/NÍVEL C-06 para CLASSE/NÍVEL C-07.
- Art. 8°. Reenquadrar, o servidor público municipal JOSE AIRTON RODRIGUES DE MORAIS, titular do cargo 202 ASSISTENTE OPERADOR DE ETA , Matrícula 600, que adquiriu o direito à elevação da CLASSE/NÍVEL C-06 para CLASSE/NÍVEL C-07.
- Art. 9°. Reenquadrar, o servidor público municipal LAZARO SOARES DE SOUZA, titular do cargo 205 SERVIÇO DE APOIO I-AUX. DE SERV.GERAIS, Matrícula 602, que adquiriu o direito à elevação da CLASSE/NÍVEL C-06 para CLASSE/NÍVEL C-07.
- Art. 10°. Reenquadrar, a servidora pública municipal TATIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, titular do cargo 178 APOIO ADM EDUC. I PROFI 30HS COZINHEIRA, Matrícula 605, que adquiriu o direito à elevação da CLASSE/NÍVEL B-06 para CLASSE/NÍVEL B-07.
- Art. 11°. Reenquadrar, a servidor público municipal EDSON FREIRE DE SOUZA, titular do cargo 167 PROFESOR 30HS, Matrícula 1767, que adquiriu o direito à elevação da CLASSE/NÍVEL D-02 para CLASSE/NÍVEL D-03.
- **Art. 12º. –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. 02 de Abril de 2025.



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI PODER PUBLICO MUNICIPAL

### ADAIR JOSE ALVES MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL